

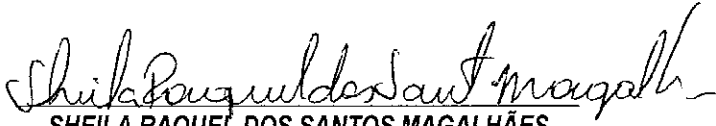
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0903.01/2022 – CULT,  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA, a Sra. SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE** com o valor global de valor R\$ 10.434,50 (dez mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). **SUYANE MARA GOMES DA SILVA**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA/CE, 10 de Março de 2022.

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
**PRESIDENTE DA CPL**

A(O)  
EXMO(A). SR(A). **SUYANE MARA GOMES DA SILVA**  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE